



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.739”

**DATA:** 15 de julho de 2022.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade particular, situados no Jardim Imperial, necessários ao prolongamento da Rua Pioneiro Manoel Bernabé da Silva, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.738, de 15 de julho de 2020 que dispõe sobre o Sistema Viário de Nova Esperança, notadamente no Capítulo II, Seção I - Da Hierarquia do Sistema Viário, que disciplina que as vias projetadas que constituem prolongamento de trechos existentes deverão seguir a mesma hierarquização viária e que a hierarquia proposta para o Sistema Viário Urbano objetiva induzir uma estrutura urbana linear; otimizar o potencial das diversas zonas e setores da cidade e proporcionar equilíbrio nos fluxos da rede viária urbana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria do escoamento do tráfego nas vias do Jardim Planalto, devido ao aumento da expansão urbana e do crescimento populacional no local, visando à fluidez do trânsito e, principalmente, a segurança dos usuários;

**CONSIDERANDO** que o prolongamento da Rua Pioneiro Manoel Bernabé da Silva, apresenta-se como solução para a desobstrução do tráfego no Jardim Planalto;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal (LOM), e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, especialmente o artigos 1º; 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 10;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro no art. 53, V e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigos 1º; 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 1999:

- I. Área de terras contendo 75,00 m<sup>2</sup>, a ser destacada da data de terras sob o nº 02, da quadra nº 09, situada no Jardim Imperial, constante no Livro 2, Matrícula nº 21.673 do Cartório de Registro de Imóveis, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Divide-se: com o alinhamento predial na Rua Bahia, segue confrontando no rumo NE 42°20', numa distância de 3,00 metros; confrontando com a data nº 03, no rumo NO 47°40', numa



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

distância de 25,00 metros; fundos com parte da quadra nº01, Área Institucional, no rumo SO 42°20', numa distância de 3,00 metros; e finalmente com a data nº 02-Rem, no rumo SE 47°40', numa distância de 25,00 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”, de propriedade de G3 LOTEAMENTOS INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA ou a quem de direito pertencer.

- II. Data de terras sob o nº 03, da quadra nº 09, com a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Imperial, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança - PR, constante no Livro 2, Matrícula nº 21.674 do Cartório de Registro de Imóveis, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Iniciando no alinhamento predial da Rua Bahia, segue confrontando com esta no rumo NE 42°20' na extensão de 10,00 metros; confrontando com a data 04 no rumo NO 47°40' na extensão de 25,00 metros; confrontando com a quadra 01 no rumo SO 42°20' numa extensão de 10,00 metros; e finalmente confrontando com a data 02 no rumo SE 47°40' na extensão de 25,00 metros até o ponto de partida”, de propriedade de G3 LOTEAMENTOS INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA ou a quem de direito pertencer.

**Parágrafo único.** As áreas desapropriadas, nos termos do inciso I e II do *caput*, destinam-se, exclusivamente, ao prolongamento da Rua Pioneiro Manoel Bernabé da Silva, objetivando a melhoria do escoamento do tráfego nas vias do Jardim Planalto.

**Art. 2º.** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 3º.** A desapropriação efetivar-se-á mediante acordo ou processo judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941 e suas alterações.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação dos imóveis de que trata este Decreto na forma da legislação vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

**Art. 6º.** São partes integrantes deste Decreto, os mapas e memoriais das áreas que serão desapropriadas, bem como as respectivas matrículas dos imóveis atingidos pela desapropriação.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA  
JARDIM IMPERIAL – PERÍMETRO URBANO;  
SUBDIVISÃO DA DATA Nº 02, QUADRA Nº 09  
DATA Nº 02 - A ..... ÁREA: 75,00 m<sup>2</sup>

### DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial na Rua Bahia, segue confrontando no rumo NE 42°20', numa distância de 3,00 metros; confrontando com a data nº 03, no rumo NO 47°40', numa distância de 25,00 metros; fundos com parte da quadra nº01, Área Institucional, no rumo SO 42°20', numa distância de 3,00 metros; e finalmente com a data nº 02-Rem, no rumo SE 47°40', numa distância de 25,00 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 07 de julho de 2022.



---

Alysson Rodolfo Ozako  
Eng. Civil – CREA-PR 151.862/D

# PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

SUBDIVISÃO DA DATA Nº 02, QUADRA Nº 09

Jardim Imperial

## ÁREAS

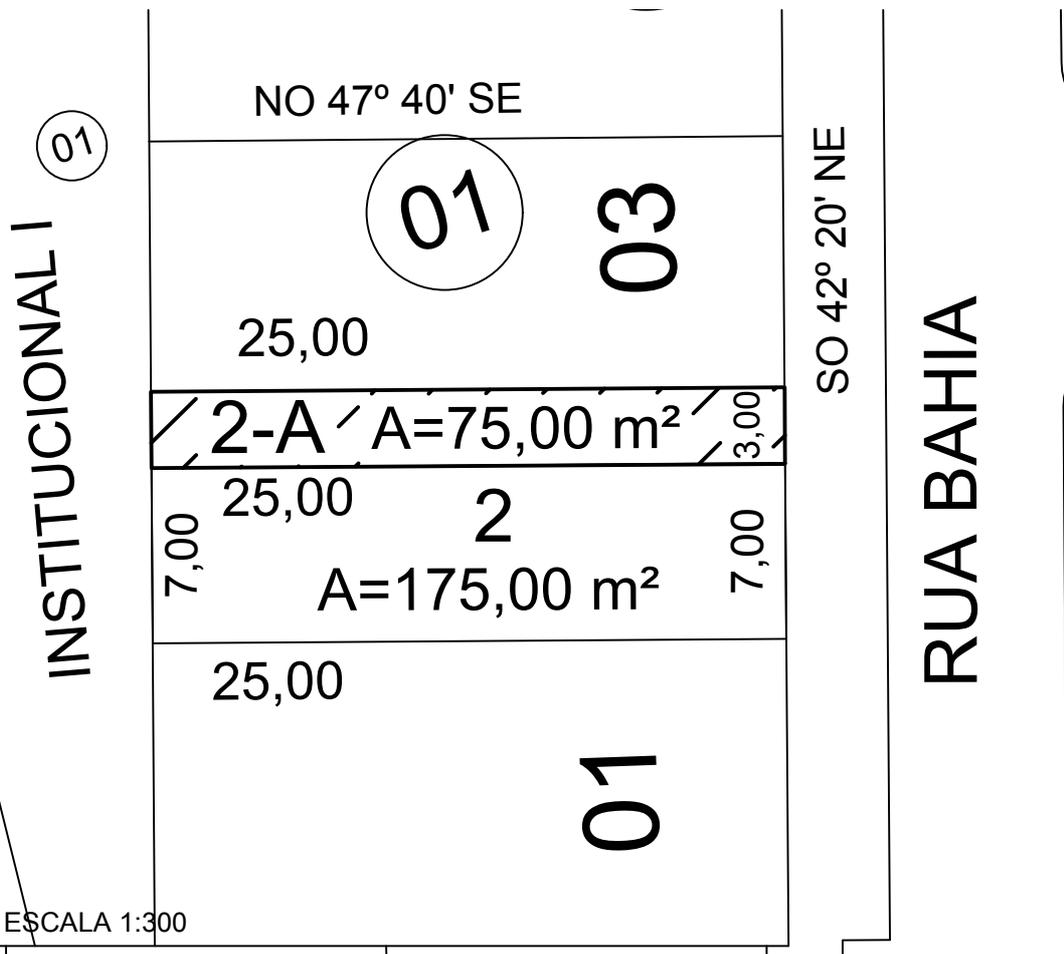
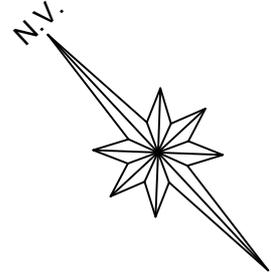
DATA Nº 02REM ..... 175,00 m<sup>2</sup>

DATA Nº 02-A ..... 75,00 m<sup>2</sup>

TOTAL ..... 250,00 m<sup>2</sup>

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ



ESCALA 1:300

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALYSSON RODOLFO OZAKO**

CPF: 02167933940 DATA: 15/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Proprietário G 3 Loteamentos e Incorporações,  
Administração e Participações LTDA CNPJ:  
10.332.061/0001-00 ou a quem de direito pertencer.

Alysson Rodolfo Ozako  
Eng. Civil - CREA-PR 151.862/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



dy

M.21.673

Matrícula N.º 21.673

Data: 16 de Abril de 2012

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

**Imóvel:** A data de terras sob n.º 02, da quadra n.º 09, com a área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM IMPERIAL, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando no alinhamento predial da Rua Bahia, segue confrontando com esta no rumo NE 42° 20' na extensão de 10,00 metros; confrontando com a data 03 no rumo NO 47° 40' na extensão de 25,00 metros; confrontando com a quadra 01 no rumo SO 42° 20' numa extensão de 10,00 metros; e finalmente confrontando com a data 01 no rumo SE 47° 40' na extensão de 25,00 metros até o ponto de partida."-

**Proprietário:** G3 LOTEAMENTOS INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tamandaré, n.º 210, Sala n.º 03, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.332.061/0001-00.-

**Registro Anterior:** Registro n.º R-1/8.757, deste Ofício.=

Dou fé. Apresentado (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 1/21.673 = Prot. 109.053 em 23/08/2019 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ n.º 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, n.º 1453, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Devedor:** G3 LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.332.061/0001-00, com sede na Avenida Tamandaré, n.º 210, Sala n.º 03, na cidade de Maringá-PR. = **Depositária Pública:** Maria Izabel Fratini de Oliveira Depositária Pública. = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 23 de agosto de 2019, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraída dos autos de Execução Fiscal n.º 5005-23.2017.8.16.0119, em que é exequente Município de Nova Esperança e executada G3 Loteamentos e Incorporações, Administrações e Participações Ltda. = **Valor da Execução:** R\$ 1.160,03 (um mil, cento e sessenta reais e três centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 284/2019, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$ 72,95 = Funrejus: R\$ 2,32. = Nova Esperança, 26 de agosto de 2019. Adlíz Emilia Cancin Lopes (Adlíz Emilia Cancin Lopes). = Escrevente.-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

22 de junho de 2022.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia  
confere com a original, devidamente arquivada  
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44  
Certidão do Registro de  
Imóveis R\$ 34,24  
SELO R\$ 5,95  
ISS - R\$ 0,00  
FUNREJUS - R\$ 9,67  
FADEP - R\$ 1,93  
TOTAL - R\$ 56,23

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
F841V.PhqPc.bh8sI  
runEK.azOIO

<https://selo.funarpen.com.br>



# MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA  
JARDIM IMPERIAL – PERÍMETRO URBANO;  
MEMORIAL DESCRITIVO DA DATA N° 03, QUADRA N° 09  
DATA N° 03 ..... ÁREA: 250,00 m<sup>2</sup>

## DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial na Rua Bahia, segue confrontando no rumo NE 42°20', numa distância de 10,00 metros; confrontando com a data n° 04, no rumo NO 47°40', numa distância de 25,00 metros; fundos com parte da quadra n°01, Área Institucional, no rumo SO 42°20', numa distância de 10,00 metros; e finalmente com a data n° 02-A, no rumo SE 47°40', numa distância de 25,00 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 07 de julho de 2022.



---

Alysson Rodolfo Ozako  
Eng. Civil – CREA-PR 151.862/D

# PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

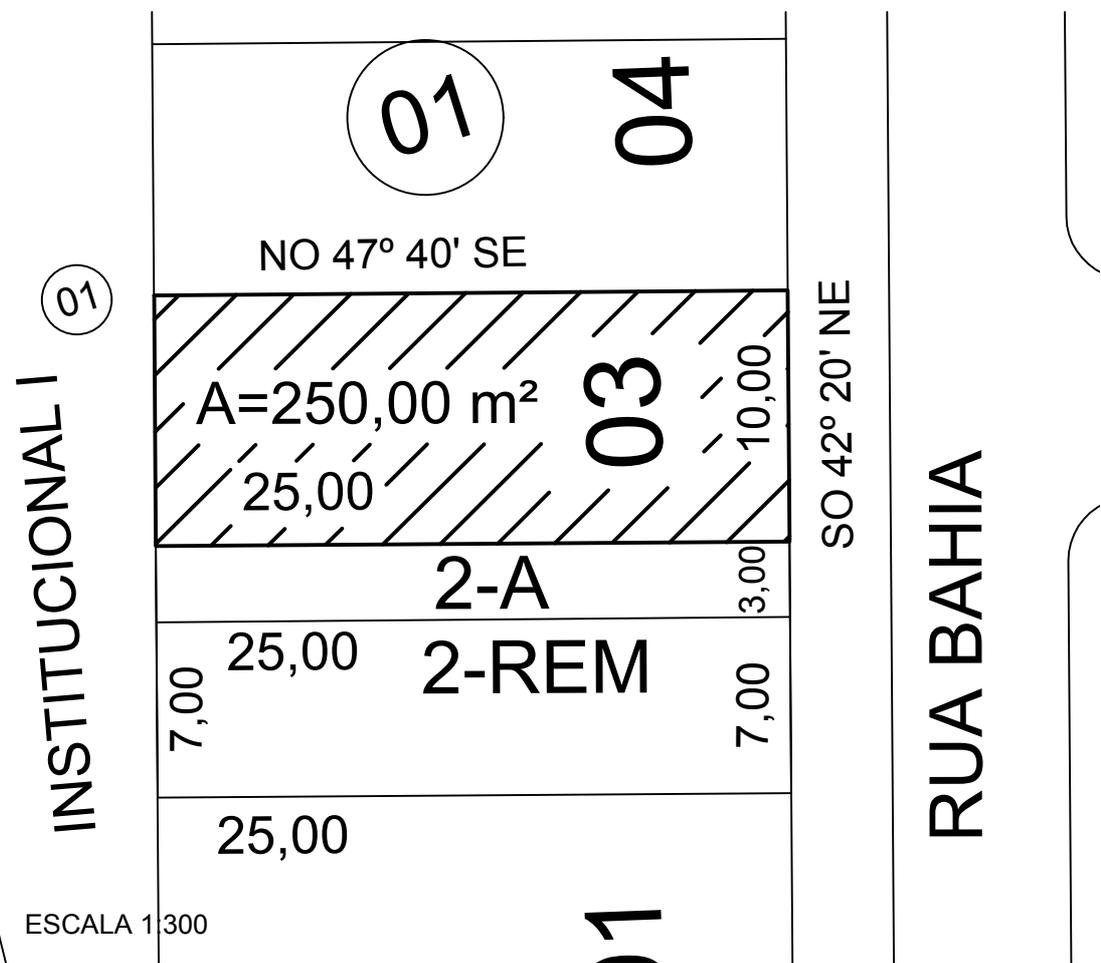
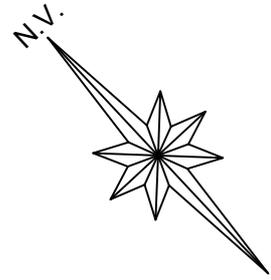
MAPA DA DATA Nº 03, QUADRA Nº 09

Jardim Imperial

ÁREAS

DATA Nº 03 ..... 250,00 m<sup>2</sup>

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ



ESCALA 1:300

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALYSSON RODOLFO OZAKO**

CPF 02167933940 DATA 15/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Proprietário G 3 Loteamentos e Incorporações,  
Administração e Participações LTDA CNPJ:  
10.332.061/0001-00 ou a quem de direito pertencer.

Alysson Rodolfo Ozako  
Eng. Civil - CREA-PR 151.862/D

M21.674



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



dy

Matrícula N.º 21.674

Data: 16 de Abril de 2012

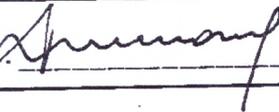
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

**Imóvel:** A data de terras sob n.º 03, da quadra n.º 09, com a área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM IMPERIAL, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando no alinhamento predial da Rua Bahia, segue confrontando com esta no rumo NE 42° 20' na extensão de 10,00 metros; confrontando com a data 04 no rumo NO 47° 40' na extensão de 25,00 metros; confrontando com a quadra 01 no rumo SO 42° 20' numa extensão de 10,00 metros; e finalmente confrontando com a data 02 no rumo SE 47° 40' na extensão de 25,00 metros até o ponto de partida."-

**Proprietário:** G3 LOTEAMENTOS INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tamandaré, n.º 210, Sala n.º 03, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.332.061/0001-00.-

**Registro Anterior:** Registro n.º R-1/8.757, deste Ofício.=

Dou fé.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
  
22 de junho de 2022.  
  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44  
Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24  
SELO R\$ 5,95  
ISS - R\$ 0,00  
FUNREJUS - R\$ 9,67  
FADEP - R\$ 1,93  
TOTAL - R\$ 56,23

